



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Nº 538/2023

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **DOMINGOS DE JESUS DO BONFIM**

Cargo, Função ou Emprego: **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

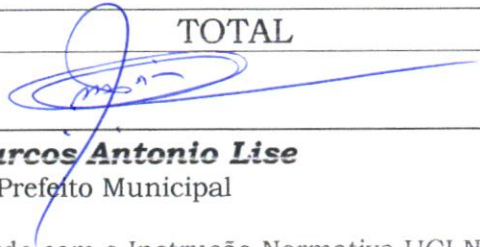
**SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO  
REFERENTE OS DIAS 20/07/2023 a 27/07/2023**

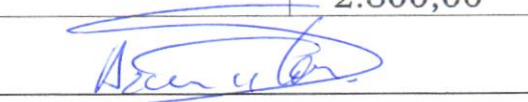
O mesmo irá a cidade de Manaus/AM, com objetivo tratar de assuntos de interesse desse município onde irá a SEMA, referente ao RECICLAP – Projeto de Conscientização sobre Coleta Seletiva na EXPOAP, ADSSA – Aliança para o Desenvolvimento Sustentável do Sul do Amazonas, entre outras.

Meios de transporte: Aéreo.

Com saída prevista as 08h:00 do dia 20/07/2023 e retorno as 10h:00 do dia 27/07/2023.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Manaus/AM	07	400,00	2.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.800,00</b>

  
**Marcos Antonio Lise**  
Prefeito Municipal

  
**Hamilton da Silva Cabral**  
Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

**Art. 12º**-Das prestações de contas das diárias:

I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;

II – O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;

III – O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.

IV – Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

**Art. 13º** - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 19/07/2023.

Recebi em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, o valor acima referido.

  
**DOMINGOS DE JESUS DO BONFIM**

Matricula 500

CPF: 493.356.182-68